

ACS – ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SOCIAL MARANHÃO-PIAUI
CNPJ/MF Nº 06.460.554/0001-58
BACABAL - MARANHÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SOCIAL MARANHÃO-PIAUI, é uma Associação Civil e Religiosa de Direito Privado, de caráter de assistência social, sem fins econômicos, fundada em 10 de dezembro de 1963 na cidade de Bacabal, Maranhão que tem por finalidade: Promover a cultura e a educação nos vários graus de ensino, oferecer locais apropriados para instalação de centros formativos e culturais em benefício da comunidade, dedicar-se e dinamizar a educação popular para o exercício da cidadania em áreas carentes, dedicar-se a educação religiosa, dedicar-se a atividades culturais, dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social, prestar assistência social e promocional ao menor carente e ao idoso, estimular e propiciar a efetivação de convênios e parcerias com o Poder Público, com a Iniciativa Privada, com o Terceiro Setor e com entidades congêneres, acolher a infância, adolescência e ao idoso que se encontram em meios carentes, promovendo a orientação e o acompanhamento das famílias, dar atendimento e assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social, na defesa e garantia de seus direitos, dedicar-se e promover em unidades próprias, a recuperação de dependentes químicos, locação de bens imóveis, com ou sem alojamento para complemento ao auto sustento.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e ITG 2002.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática Contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A Entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

A Entidade não mantém em seus estabelecimentos estoques de bens e mercadorias, sendo que as aquisições efetuadas para as suas atividades assistenciais limitam-se à suas necessidades ocasionais.

NOTA 08

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores. A entidade no ano de 2024 procedeu a Depreciação/Amortização do ativo imobilizado de acordo com a legislação vigente, calculando assim através da depreciação linear, no valor de R\$ 79.910,41 (setenta e nove mil e novecentos e dez reais e quarenta e um centavos).

NOTA 09

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, de acordo com o REGIME DE COMPETÊNCIA, não existindo em 31 de dezembro de 2024, receitas futuras ou a receber.

NOTA 10

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais.

NOTA 11

Eventualmente a Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídica. No ano de 2024 a Entidade aplicou integralmente os recursos na sua obra assistencial. Tendo recebido as seguintes doações:

- a) De Pessoas Físicas – R\$ 548,99 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).
- b) De Doações do Exterior – R\$ 752.450,52 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
- c) De Doações da Congregação das Irmãs Franciscanas Nossa Senhora dos Anjos – R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- d) De Doações (Subvenções) Estaduais - Programa Nota Legal – R\$ 170.545,40 (cento e setenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
- e) De Doações (Subvenções) Municipais – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

NOTA 12

Todo o recurso recebido foi aplicado integralmente no Projeto, conforme demonstrativos:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2024

(Valores Expressos em R\$)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	977.544,91	1.004.413,09
Subvenções	176.545,40	139.298,61
Subvenções Governamentais	176.545,40	139.298,61
Subvenção Estadual	170.545,40	139.298,61
Subvenção Municipal	6.000,00	
Doações	800.999,51	865.114,48
Doações de Pessoas Físicas	548,99	7.263,00
Doações de Entidades Filantrópicas	-	1.500,00
Doações do Exterior	752.450,52	579.516,13
Doações das Ir.Franciscanas N.S. Anjos	48.000,00	276.835,35
OUTRAS RECEITAS NÃO VINCULADAS ÀS DE ATIVIDADES	460.476,97	260.497,92
Receitas de Eventos/Outras Atividades	5.888,25	6.622,00
Receitas Financeiras	10.288,72	8.474,92
Fundos de Investimento	10.288,72	8.474,92
Poupança	-	-
Receitas Patrimoniais	-	250,00
Aluguéis	-	250,00
Receitas de Convênios	444.300,00	245.151,00
Itaú Social	444.300,00	245.151,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.438.021,88	1.264.911,01
DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.363.500,68	1.182.917,80
Despesas Empregatícias	719.683,61	697.176,20
Despesas Sem Vínculo Empregatício	78.791,70	16.934,27
Despesas Administrativas	106.976,02	94.766,48
Despesas com Projetos	83.795,69	137.274,38
Despesas com Consumos Diversos	20.563,88	30.364,63
Despesas com Convênio	353.689,78	206.401,84
DESPESAS NÃO VINCULADAS ÀS DE ATIVIDADES	13.794,13	11.317,25
Despesas Financeiras	13.794,13	11.317,25
TOTAL DAS DESPESAS	1.377.294,81	1.194.235,05
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	60.727,07	70.675,96

NOTA 13

A Entidade durante o ano de 2024, não recebeu auxílios, doações e/ou subvenções do Poder Público do Governo Federal. Entretanto a Entidade recebeu doações e/ou subvenções do Poder Público Estadual no valor de R\$ 170.545,40 (cento e setenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), através do resgate de créditos do Programa "Nota Legal", instituído pela Lei Estadual nº 10.279/2015 e do Poder Público Municipal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

NOTA 14

A Entidade obteve em 2024, Receitas de Aplicações Financeiras e Rendimentos e Poupança no valor de R\$ 10.288,72 (dez mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). A título de Outras Receitas, através de Rendas de Eventos, Rifas, Camisas Comemorativas e Bens no valor de R\$ 5.888,25 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 15

Os recursos da Entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, constando das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 16

A Entidade utiliza-se das Contas Extrapatrimoniais - Compensações Ativas e Passivas, constante do Balanço Patrimonial, para o registro e controle do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída e para outros controles de interesse da Instituição.

NOTA 17

No atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 e Decreto Federal nº 7.237/10 a Entidade no ano de 2024, concedeu as seguintes gratuidades:

- a) Núcleos e Projetos Assistenciais - R\$ 131.175,18 (cento e trinta e um mil e cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos).
- b) Custos e Despesas Assistenciais – R\$ 1.246.119,63 (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e cento e dezenove reais e sessenta e três centavos).

NOTA 18

O valor de imunidade previdenciária (CF Art. 195, §7º) usufruída pela Entidade no ano de 2024 foi de R\$ 167.767,15 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

NOTA 19

A Entidade deixa de proceder à auditoria contábil em 2024, em virtude de ter auferido receita bruta inferior ao estabelecido, de acordo com o § 3º do Artigo nº 4º da Resolução nº 177 de 10 de agosto de 2001, do Conselho Nacional da Assistência Social. Além da Lei Federal 12.101/09 alterada pela Lei 12.848/13.

NOTA 20

A Entidade para melhor e adequadamente executar os seus objetivos estatutários e filantrópicos, imobilizou e realizou benfeitorias durante o ano calendário de 2024, a quantia de R\$ 268.966,07 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

NOTA 21

A Entidade apurou em 31 de dezembro de 2024, um **SUPERÁVIT** no valor de R\$ 60.727,07 (sessenta mil e setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

NOTA 22

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro que é composto pelos diretores e conselheiros que dedicam seu tempo e seu talento em uma importante participação em variadas ações realizadas pela instituição. No ano de 2023 o voluntariado representou o valor de R\$ 127.512,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e doze reais).

NOTA 24

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

NOTA 25

Em 31 de janeiro de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2025. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade, a publicidade se deu através do site Central de Balanços do governo Federal.

Bacabal – Maranhão, 31 de dezembro de 2024.

Lucia de Fatima Teixeira Verde
Presidente
CPF nº 001.448.733-03

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC-MA nº 006534/O-4